

**ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS PARA PARTICIPAR DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026 – PNAB
CASTELO**

**Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura – SEMTEC
Castelo-ES, 2026**

1. A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, em parceria com todos os estados, o Distrito Federal (DF) e os municípios brasileiros.

Por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão repassados a cada ciclo aos estados, ao Distrito Federal (DF) e aos municípios até R\$ 3 bilhões para execução de ações e atividades culturais, totalizando R\$ 15 bilhões de investimento na cultura.

Os prazos e regulamentos podem ser atualizados a cada novo ciclo e as orientações deste Guia são válidas para o segundo ciclo de execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

2. O REPASSE DOS RECURSOS PARA CASTELO

A Política Nacional Aldir Blanc é uma política pública de financiamento da cultura por meio de repasses da União aos estados, Distrito Federal e municípios de forma continuada.

Valor do repasse ao município de Castelo:

2024	R\$ 294.620,93
2025	R\$ 294.620,93
2026	R\$ 294.620,93
2027	R\$ 294.620,93
TOTAL: R\$ 1.178.483,72	

Saiba mais em <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/quanto-podera-receber>

3. CATEGORIAS (ANEXO I)

3.1 O Edital 003/2026 PNAB CASTELO possui valor total de **R\$ 315.000,00** (Trezentos e Quinze Mil Reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais) para **CATEGORIA AUDIOVISUAL**.
- b) Até **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) para **CATEGORIA PUBLICAÇÃO LITERÁRIA**.
- c) Até **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais) para **CATEGORIA PROJETO LIVRE**.

3.2 DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

3.2.1 Categoria Audiovisual

Essa categoria contemplará 06 (seis) propostas inéditas na área do audiovisual, destinadas à produção de 06 (seis) médias-metragens com **duração mínima de 20 minutos e máxima de 40 minutos**, nos formatos documentário ou animação. As obras deverão abordar a evolução histórica do município, desde sua origem até os dias atuais, contemplando diferentes aspectos, como colonização, urbanização, economia, cultura e educação, respeitando os seguintes eixos:

Eixo I: Memórias de fundadores	Narrativas das comunidades que deram origem ao município, incluindo origens geográficas, motivações de migração e primeiros assentamentos.
	Famílias pioneiras e grupos que participaram da gênese do município, seus papéis na divisão de terras, construção de infraestrutura e instituições.
Eixo II: A formação do patrimônio urbano	A origem dos nomes de ruas como instrumento de preservação da memória.
	A história dos conjuntos habitacionais e seus impactos na evolução do município.
Eixo III: Ordens Religiosas	A importância das ordens religiosas na evolução histórica do município.
Eixo IV: Patrimônio Imaterial	Patrimônio imaterial é o conjunto de elementos importantes para a formação cultural do país, mas que não são físicos. Nessa categoria estão englobadas festas populares, idiomas e dialetos, festivais ou ritos religiosos e culinária.
Eixo V: Patrimônio Material	Patrimônio material é o conjunto de bens físicos que compõem o patrimônio histórico-cultural. Trata-se do conjunto de obras, estruturas, espaços e elementos concretos cujo valor histórico, cultural e social faz

	da preservação deles um interesse do município.
Eixo VI: Pedagógico	Dedicado à formação de pessoas, facilitando o processo de aprendizagem e permitindo a assimilação de conteúdos em qualquer ambiente ou área.
Eixo VII: Trajetórias de sucesso	Personalidades que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social ou cultural do município.

3.2.2 Publicação Literária

Essa categoria selecionará 10 (dez) propostas, podendo contemplar tanto obras inéditas quanto obras já publicadas ou previamente apresentadas, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

Serão consideradas produções literárias em diferentes estilos e gêneros e formatos (impresso ou digital), contemplando a diversidade de linguagens, estéticas e expressões narrativas. Serão aceitas obras nos gêneros de romance, conto, crônica, poesia, literatura infantil e infantojuvenil, dramaturgia, ensaio literário, biografia e autobiografia, cordel, literatura fantástica, ficção científica, não ficção, terror, narrativas gráficas (histórias em quadrinhos), bem como produções híbridas e experimentais que dialoguem com múltiplas linguagens artísticas.

Serão consideradas tanto publicações em formato impresso quanto digital (e-books, audiolivros, plataformas virtuais e mídias interativas), incentivando a inovação, a acessibilidade e a ampliação do alcance das produções literárias.

No caso de obras não inéditas, será observada a pertinência da proposta, sua contribuição cultural e artística, bem como a adequação às finalidades desta categoria, podendo ser consideradas reedições, novas versões, ampliações, adaptações ou projetos de circulação e difusão de obras já existentes.

3.3.3 Projetos Livres

O conceito de "projeto livre" em editais de cultura refere-se a chamamentos públicos que permitem ao proponente **total liberdade na criação, formato e temática da proposta**, desde que ela se enquadre em uma área da cultura geral.

Principais Características de Projetos Livres

a) Demanda Espontânea: Os projetos surgem da necessidade e criatividade do proponente, não de um tema pré-definido pelo edital.

b) Flexibilidade Temática: A proposta pode abranger, por exemplo, literatura, dança, circo, patrimônio, entre outros, desde que a área de atuação seja compatível.

c) Foco no "Objeto Cultural": O projeto deve detalhar claramente o produto final — um espetáculo, livro, oficina, show, festival ou outro — e como ele será realizado.

d) Orçamento Livre, mas Justificado: O proponente tem liberdade para definir os custos de produção, contratação e divulgação, contanto que os valores sejam coerentes com o mercado

Serão selecionados **05 (cinco) projetos** de natureza artística e cultural, apresentados em formato livre, para fins de recebimento de apoio financeiro, nos termos do Edital 003/2026 PNAB CASTELO, com a finalidade de fomentar, promover e difundir as diversas expressões culturais do Município de Castelo.

Poderão habilitar-se proponentes que apresentem projetos enquadrados nas seguintes áreas e linguagens artísticas e culturais: Dança, Música, Teatro, Artes Visuais, Artesanato, Patrimônio Cultural, Circo, Cultura Popular, Culturas de Matrizes formadoras do município, Cultura Urbana, Artes Inclusivas e Cultura Digital.

Enquadram-se nesta categoria projetos culturais livres, compreendendo iniciativas nas áreas de artes visuais, artes plásticas, audiovisual, música, teatro, dança, circo, cultura popular e tradicional, capoeira, artesanato, patrimônio cultural material e imaterial, gastronomia tradicional, literatura, cultura urbana, hip-hop, grafite, fotografia, design, moda autoral, cultura digital, formação e oficinas culturais, mostras, festivais, feiras e exposições, bem como ações de pesquisa sobre a memória, circulação artística e acessibilidade cultural.

Atenção: Fica estabelecido que o proponente de projeto livre que optar pela realização de oficina deverá atender às seguintes condições obrigatórias:

- I – A oficina deverá contar com, no mínimo, 10 (dez) alunos regularmente inscritos e participantes;
- II – A carga horária mínima semanal será de 2 (duas) horas;
- III – A duração mínima da oficina deverá ser de 8 (oito) meses consecutivos;
- IV – A carga horária mínima total da oficina será de 80 (oitenta) horas;
- V – Do total da carga horária prevista para a execução da oficina, 20% (vinte por cento) deverão ser destinados às atividades de planejamento, organização e avaliação.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES*

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA AUDIOVISUAL	3	2	1	0	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
CATEGORIA PUBLICAÇÃO LITERÁRIA	5	3	1	1	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
CATEGORIA PROJETOS LIVRES	3	1	1	0	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
					21		R\$ 315,000,00

*A Instrução Normativa 10/2023 estipula os percentuais mínimos de vagas que precisam ser obrigatoriamente reservadas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência, em seu art. 6º: Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo: I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

4. OS PRAZOS

AÇÃO	Data
Publicação do Edital	04/05/2026
Inscrições	04/05/2026 até 22/05/2026
Divulgação do Resultado Parcial	08/06/2026
Recursos	09/06/2026 até 11/06/2026

Julgamento dos Recursos	12/06/2026 até 16/06/2026
Publicação do Resultado Final	17/06/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	18/06/2026 e 19/06/2026
Pagamento da Premiação	Até 26/06
Execução da Proposta	19/06/2026 até 19/06/2027
Prestação de Contas	Até 19/07/2027

5. COMO SE INSCREVER

O edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Castelo: <https://castelo.es.gov.br/prefeitura-lanca-edital-da-pnab-com-investimento-de-315-mil-reais>

As inscrições são gratuitas e ficam abertas de 04 a 22 de maio de 2026.

Para se inscrever o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória em envelope pardo contendo as seguintes informações:

Nome do Proponente	
CNPJ ou CPF	
Telefone	
Categoria da Proposta	
Cota	() Não () Sim

Recortar e colar no envelope

Os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura – SEMTEC, localizada na rua Antônio Machado, nº 35, Centro, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

6. COMO CONSTRUIR UM PROJETO (PASSO A PASSO)

Além dos documentos obrigatórios que devem ser entregues (todos são descritos ao longo do edital), o proponente deve preencher de forma detalhada o **PLANO DE TRABALHO (Anexo II)**. Abaixo, algumas orientações:

6.1 O Plano De Trabalho:

No plano de trabalho (anexo II), além dos dados para a caracterização do proponente, também é necessário **descrever detalhadamente** as etapas do projeto (abaixo).

6.1.1 Dados do Projeto:

No item **dados do projeto** é necessário apresentar informações gerais sobre o projeto. Algumas perguntas orientadoras:

- a) O que você realizará com o projeto?
- b) Porque ele é importante para a sociedade?
- c) Como a ideia do projeto surgiu?
- d) Conte sobre o contexto de realização.

EXEMPLO DE DESCRIÇÃO DE UM PROJETO

O Projeto Oficina de Circo é uma ação cultural e formativa que utiliza as artes circenses como instrumento de expressão, aprendizado e transformação social. A proposta busca oferecer aos participantes uma vivência prática e criativa dentro do universo do circo, promovendo experiências artísticas que unem movimento, ludicidade, disciplina e convivência coletiva. A oficina será voltada para crianças, adolescentes e jovens da comunidade, criando um espaço seguro, inclusivo e acolhedor para o desenvolvimento de habilidades físicas, emocionais e sociais.

As atividades serão desenvolvidas de forma dinâmica e participativa, explorando diferentes modalidades circenses, como malabares, técnicas de equilíbrio, acrobacia de solo e palhaçaria. Cada encontro será estruturado para estimular a coordenação motora, concentração, criatividade, consciência corporal e expressão artística dos participantes, respeitando os limites e potencialidades individuais. Além do aprendizado técnico, a oficina trabalhará aspectos fundamentais da convivência em grupo, incentivando a cooperação, a confiança, o respeito mútuo e o trabalho em equipe, valores tradicionalmente presentes na cultura circense.

A proposta também pretende aproximar a comunidade da linguagem do circo enquanto patrimônio artístico e manifestação popular, valorizando sua importância histórica e cultural. O ambiente das oficinas será pautado pelo caráter lúdico e educativo do circo, permitindo que os participantes

desenvolvam autonomia, autoestima e protagonismo por meio das práticas artísticas. Ao longo do processo, os alunos terão contato com exercícios de preparação corporal, jogos teatrais, dinâmicas de criação coletiva e atividades de experimentação circense, fortalecendo a criatividade e a expressão individual e coletiva.

Dentro desse contexto, o projeto tem como objetivos promover o acesso à arte circense como ferramenta de inclusão social, expressão artística e desenvolvimento humano; desenvolver habilidades corporais, criativas e socioemocionais por meio das práticas circenses; incentivar o trabalho em equipe, a disciplina, a cooperação e o respeito às diferenças; valorizar a cultura do circo como patrimônio artístico e popular; e estimular a participação cultural de crianças, adolescentes e jovens em atividades educativas e artísticas no território atendido.

Para alcançar esses objetivos, serão realizadas 20 oficinas de técnicas circenses ao longo de seis meses, incluindo práticas de malabares, equilíbrio, acrobacia e palhaçaria, atendendo diretamente 100 participantes da comunidade. O projeto buscará garantir frequência mínima de 75% dos inscritos e promoverá, ao final do processo, duas apresentações públicas abertas à comunidade, nas quais os participantes poderão compartilhar os aprendizados desenvolvidos durante as oficinas. Como resultado esperado, os participantes serão capacitados para desenvolver ao menos quatro habilidades circenses básicas, fortalecendo sua formação artística, social e cultural.

6.1.2 Objetivos e Metas:

Antes de trilhar qualquer caminho, é necessário saber onde ir, como ir e onde chegar. Na elaboração de um projeto cultural, chamamos o ponto final desse caminho de **objetivos**.

É importante que você seja breve e proponha entre **três a cinco objetivos**.

Associadas aos objetivos, temos as **metas**, que são o desdobramento das ações dos objetivos e devem ser mensuráveis.

As metas podem indicar, por exemplo, a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, o número de comunidades envolvidas, o número de sessões ou apresentações realizadas, a quantidade de filmes exibidos, o número de cursos ministrados etc.; ou seja, **as metas são ações concretas quantificáveis** e por meio delas poderemos avaliar o desenvolvimento do projeto e a sua efetividade.

EXEMPLO DE DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS DE UM PROJETO

Objetivos de um Projeto Cultural de Oficina de Circo

1. Promover o acesso à arte circense como ferramenta de inclusão social, expressão artística e desenvolvimento humano.
2. Desenvolver habilidades corporais, criativas e socioemocionais dos participantes por meio das práticas circenses.
3. Incentivar o trabalho em equipe, a disciplina, a cooperação e o respeito às diferenças dentro do ambiente coletivo.
4. Valorizar a cultura do circo como patrimônio artístico e popular, aproximando a comunidade das artes cênicas.
5. Estimular a participação cultural de crianças, adolescentes e jovens em atividades educativas e artísticas no território atendido.

Metas de um Projeto Cultural de Oficina de Circo

1. Realizar 20 oficinas de técnicas circenses ao longo de 6 meses, incluindo malabares, equilíbrio, acrobacia e palhaçaria.
2. Atender diretamente 100 participantes entre crianças, adolescentes e jovens da comunidade.
3. Garantir frequência mínima de 75% dos participantes inscritos durante a execução do projeto.
4. Produzir 2 apresentações públicas de encerramento abertas à comunidade para divulgação dos resultados das oficinas.
5. Capacitar os participantes para desenvolver ao menos 4 habilidades circenses básicas ao final do projeto.

6.1.3 Perfil do público a ser atendido pelo projeto

Nos itens anteriores, foi detalhado o que se pretende fazer e os resultados esperados, mas a quem se destina esse projeto? Qual é o perfil do público beneficiado? Esse público é formado por quem? Adultos? Crianças? Alunos de instituições de ensino? Professores? Público em geral? Quem são? Quantos são? De onde são?

EXEMPLO

Público-alvo de um Projeto Cultural de Oficina de Circo

O público-alvo desta proposta é composto prioritariamente por crianças, adolescentes e jovens da comunidade, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, com faixa etária entre 7 e 18 anos. O projeto busca atender participantes da rede pública de ensino, moradores de bairros periféricos e

peças com acesso limitado a atividades culturais, esportivas e artísticas.

A oficina de circo pretende acolher participantes com diferentes níveis de experiência, promovendo um ambiente inclusivo, colaborativo e acessível, no qual possam desenvolver habilidades físicas, criativas e socioemocionais por meio das artes circenses. A proposta também valoriza a diversidade cultural, incentivando a participação de meninas, meninos, pessoas com deficiência e públicos historicamente afastados das ações culturais.

Além do atendimento direto aos participantes, o projeto beneficia indiretamente familiares, educadores e a comunidade local, fortalecendo vínculos sociais, ampliando o acesso à cultura e incentivando a ocupação positiva dos espaços comunitários através da arte e da convivência coletiva.

6.1.4 Acessibilidade:

Acessibilidade cultural pode ser compreendida como um conjunto de medidas para a eliminação de barreiras e promoção da participação plena das pessoas com deficiência nas políticas, programas, projetos e ações culturais, garantindo à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos culturais.

Os recursos de acessibilidade que podem ser empregados no projeto cultural são:

Recursos de acessibilidade arquitetônica: aqueles que visam diminuir ou reduzir as barreiras arquitetônicas nos espaços que limitam, reduzem ou impedem o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, como rampas, corrimãos, vagas de estacionamento para PCD's, etc.

Recursos de acessibilidade comunicacional, que viabilizam a comunicação acessível para as pessoas com deficiência, como uso de Libras, sistema Braille, pdf acessível, etc.

Recursos de acessibilidade atitudinal, que são medidas voltadas para a redução e eliminação das barreiras existentes e de atitudes capacitistas, viabilizando a compreensão da acessibilidade cultural, como a capacitação de equipes, contratação de profissionais com deficiência, etc.

6.1.5 Equipe de Trabalho (se necessário):

Uma equipe bem definida é fundamental para a execução de um projeto cultural, pois contribui diretamente para a organização, a qualidade das atividades realizadas e o

alcance dos objetivos propostos. Cada integrante exerce um papel importante dentro do planejamento e da execução das ações, permitindo que as atividades sejam desenvolvidas de forma eficiente, integrada e dentro dos prazos estabelecidos.

Contar com profissionais qualificados e com funções claramente definidas facilita a comunicação interna, a divisão de responsabilidades e a tomada de decisões durante todas as etapas do projeto. Além disso, uma equipe preparada consegue lidar melhor com imprevistos, otimizar recursos e garantir que o público atendido tenha uma experiência positiva e enriquecedora.

No contexto de projetos culturais, que frequentemente possuem cronogramas curtos e metas específicas, uma equipe organizada e experiente torna-se ainda mais importante. A atuação de profissionais com conhecimento técnico e sensibilidade artística fortalece a qualidade das oficinas, apresentações e ações educativas, contribuindo para o impacto social e cultural da iniciativa.

Uma equipe bem estruturada também favorece a transparência na gestão do projeto, o cumprimento das metas previstas e a correta aplicação dos recursos, aspectos essenciais para a credibilidade da proposta junto à comunidade, aos parceiros e aos órgãos de financiamento cultural.

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)
INSERIR QUANTAS LINHAS ACHAR NECESSÁRIO			

PARA REFLETIR

Caso haja necessidade de contratação de profissionais para a execução do projeto, será fundamental realizar uma seleção criteriosa da equipe envolvida, considerando a experiência, a qualificação e a afinidade dos profissionais com os objetivos da proposta cultural. A escolha adequada dos colaboradores contribui diretamente para a qualidade das atividades desenvolvidas, para o bom andamento das oficinas e para o alcance dos resultados esperados.

Em projetos culturais, que possuem prazo de execução definidos, é importante contar com profissionais que já possuam vivência prática em suas áreas de atuação, especialmente nas linguagens artísticas e educativas ao tema do projeto. Isso porque, na maioria das vezes, não há tempo hábil para processos longos de capacitação ou treinamento da equipe durante a realização do projeto.

Dessa forma, priorizar a contratação de profissionais experientes, comprometidos e preparados para atuar de maneira colaborativa garante maior eficiência na execução das atividades, melhor atendimento ao público participante e mais segurança no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela proposta.

6.1.6 O cronograma de execução:

Um projeto cultural tem prazo previsto para ser realizado e suas atividades devem ser situadas ao longo desse período. Para estruturar todas as atividades em uma sequência temporal lógica, você deve utilizar o cronograma de execução como ferramenta de planejamento, que deverá estar coerente com as etapas apresentadas anteriormente.

O **cronograma de execução** vai te auxiliar a:

- Saber quando começa e termina cada etapa do projeto;
- Identificar o período previsto para a realização de cada atividade;
- Definir a sequência das atividades, ou seja, quais são as primeiras atividades a serem realizadas, quais atividades acontecerão simultaneamente e quais serão pré-requisito para que outras aconteçam;
- Acompanhar e controlar o andamento das atividades no que diz respeito ao tempo, identificando possíveis atrasos e antecipações;
- Tomar decisões mais precisas para alcançar o resultado esperado dentro do prazo estabelecido inicialmente.

Tenha em mãos uma lista com todas as atividades necessárias para que o projeto seja realizado. Em seguida, defina o período previsto para a realização de cada atividade, pois, dessa forma, saberá quanto tempo será necessário para a sua execução.

ATENÇÃO

Um cronograma de atividades deverá ser estruturado em forma de tabela para que haja, por parte do leitor, uma rápida visualização e identificação das atividades por período de tempo.

A unidade de medida de tempo poderá ser mês, quinzena, semana ou dia. Isso depende de cada projeto. No entanto, ela deverá aparecer de forma uniformizada para facilitar a leitura do cronograma.

Um cronograma mais detalhado poderá, ainda, apresentar o nome do responsável por cada atividade, bem como a quantidade de dias necessários para a sua execução.

Atenção: Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

ATIVIDADE	ETAPA	DESCRIÇÃO	INÍCIO	FIM
Planejamento e inscrições	Pré-produção	Organização geral do projeto, divulgação e formação das turmas participantes.	Mês 1	Mês 1
Oficinas circenses (malabares, equilíbrio, acrobacia e palhaçaria)	Formação	Desenvolvimento de técnicas circenses e habilidades socioemocionais dos participantes.	Mês 1	Mês 5
Ensaios gerais	Culminância	Integração das práticas aprendidas e preparação das apresentações finais.	Mês 5	Mês 6
Apresentações públicas	Culminância	Realização de duas apresentações abertas à comunidade com os resultados do projeto.	Mês 6	Mês 6
Avaliação e encerramento	Pós-produção	Avaliação final do projeto, registro de resultados e encerramento das atividades.	Mês 6	Mês 6

INSERIR QUANTAS LINHAS ACHAR NECESSÁRIO

6.1.7 A Estratégia de Divulgação

Peça chave na construção de qualquer projeto cultural, o plano de divulgação prevê todas as ações de mídia necessárias para a promoção do produto gerado pelo projeto e, portanto, para o alcance do resultado previsto.

Você precisa definir, basicamente, as peças e os veículos de divulgação. Lembre-se “As mídias sociais são ótimos veículos de comunicação, com baixo custo e excelente alcance”.

Seu material de divulgação deve, obrigatoriamente, conter as **logomarcas da PNAB, Secretaria de Turismo, Eventos e Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais de Castelo, Prefeitura Municipal de Castelo, Ministério da Cultura e Governo Federal**, conforme disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura – ES.

Ao final do projeto, as estratégias de divulgação do projeto deverão constar no Relatório de Prestação de Contas.

6.1.8 A Planilha Orçamentária:

A planilha orçamentária é um dos instrumentos mais importantes na elaboração e execução de um projeto cultural, pois permite organizar, planejar e controlar todos os recursos financeiros necessários para a realização das atividades propostas. Por meio dela, é possível identificar os custos envolvidos em cada etapa do projeto, garantindo maior clareza sobre os investimentos necessários e contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.

Além de auxiliar no planejamento, a planilha orçamentária ajuda a distribuir os recursos de forma equilibrada entre despesas como contratação de profissionais, aquisição de materiais, locação de equipamentos, transporte, alimentação, divulgação e demais necessidades da execução do projeto. Esse controle financeiro é essencial para evitar gastos excessivos, desperdícios e dificuldades durante o desenvolvimento das ações.

Em editais e mecanismos de incentivo à cultura, a planilha orçamentária também possui papel fundamental na transparência e na credibilidade da proposta. Um orçamento bem estruturado demonstra organização, responsabilidade e coerência entre os objetivos do projeto e os recursos solicitados, aumentando as chances de aprovação e captação de recursos.

É necessário pensar nos profissionais e empresas que serão contratados, na locação de bens, materiais e espaços, na confecção de material de divulgação, no transporte de pessoal, de equipamentos e obras, aquisição de materiais, entre outros. . A partir dessa lista, é necessário solicitar as propostas financeiras (**03 orçamentos**) a fornecedores e prestadores de serviço para orçar os valores de cada item.

Uma vez pronta essa listagem com os seus respectivos valores, basta detalhar cada um dos itens de despesa, apresentando:

Descrição – É a descrição do item de despesa;

Justificativa: descrever o motivo da despesa;

Unidade – É a unidade de medida do item de despesa (em hora, dia, mês, semana, cachê, km, serviço, verba etc.);

Quantidade – É a quantidade de unidades que utilizaremos no item de despesa;

Valor unitário – É preço unitário do item de despesa;

Valor total - É o cálculo do valor unitário multiplicado pela quantidade de unidades e pelo número de ocorrências.

Exemplo:

DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	RS UNITÁRIO	QUANTIDADE	RS TOTAL
Oficineiro de Circo	Condução das oficinas de técnicas circenses	Mês	2.500,00	6	15.000,00
Coordenador do Projeto	Gestão e acompanhamento geral das atividades	Mês	2.000,00	6	12.000,00
Kit de malabares	Materiais para prática das oficinas	Kit	50,00	30	1.500,00
Colchonetes	Segurança nas práticas de acrobacia e equilíbrio	Unidade	120,00	10	1.200,00
Divulgação do projeto	Comunicação e mobilização da comunidade	Serviço	800,00	1	800,00
Allimentação	Apoio nutricional aos participantes durante as oficinas	Mês	800,00	6	4.800,00
					35.300,00

7. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, do município de Castelo/ES e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

Saiba mais sobre a Política Nacional Aldir Blanc em:

[https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/
politica-nacional-aldir-blanc/ciclo-2](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/ciclo-2)

ATENÇÃO

É expressamente vedada a cobrança de ingressos, taxas ou qualquer forma de contraprestação financeira durante a execução ou sobre o produto final oriundo da proposta contemplada neste Edital, garantindo-se sua fruição pública e gratuita.